



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 59/2022

NOMEIA A SRTA. GEOVANNA BRUNA PEREIRA DUARTE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º- Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. GEOVANNA BRUNA PEREIRA DUARTE – inscrita no CPF nº 132.863.616-07, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 5º período do Curso de Direito, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 11/07/2022 a 11/07/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pelo Sr. Rafael Márcio Pereira, cargo ou função, Procurador Jurídico, com formação na área de Direito (advogado). OAB/MG 144.684.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 11 de julho de 2022.

Publicado em 11/07/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

